



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito
Curso de Pós-Graduação

Disciplina: Aportes da Antropologia Jurídica para a discussão do Direito - DFD 5917-1
Prof. Dr. Orlando Villas Bôas Filho

Sem.	Data	Cronograma de atividades e indicação dos textos para discussão em seminário
01	24/08	Apresentação do curso (conteúdo, objetivos, critérios de avaliação etc.), organização das atividades de seminário
02	31/08	Aula teórica
03	14/09	Texto básico: MAINE, Henry James Sumner. <i>Ancient Law, its Connection with the Early History of Society, and its Relation to Modern Ideas</i>. Tucson, Arizona: The University of Arizona Press, 1986, p. 109-165. Bibliografia complementar: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. <i>Ancient Law: um clássico revisitado 150 anos depois</i>. <i>Revista da Faculdade de Direito da USP</i>. Vol. 106/107, 2011/2012, p. 527-561. KELLY, John M. <i>Uma breve história da teoria do direito ocidental</i>. Tradução de Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 429-433; 503-507.
04	21/09	Texto básico: DURKHEIM, Émile. <i>Da divisão do trabalho social</i>. Tradução de Eduardo Brandão. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2010 (prefácio à segunda edição, prefácio à primeira edição, introdução e capítulo I, p. 1-37). Bibliografia complementar: ARON, Raymond. <i>As etapas do pensamento sociológico</i>. Tradução de Sérgio Bath. 6ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 457-537. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. <i>Direito e sociedade na obra de Émile Durkheim: bases de uma matriz sociológica para os estudos sociojurídicos</i>. São Paulo: Editora Mackenzie, 2019, p. 111-135. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Émile Durkheim e a análise sociológica do direito: a atualidade e os limites de um clássico. <i>REDES – Revista Eletrônica Direito e Sociedade</i>, v. 5 (2), p. 229-250, 2017.

05	28/09	Textos básicos: MALINOWSKI, Bronislaw. <i>Crime e costume na sociedade selvagem</i>. Tradução de Maria Clara Corrêa Dias. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, p. 15-56. RADCLIFFE-BROWN, Alfred. R. <i>Estrutura e função na sociedade primitiva</i>. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Petrópolis: Vozes, 1973, p. 232-269. Bibliografia complementar: DURHAM, Eunice Ribeiro. Uma nova visão da antropologia. In: MALINOWSKI, Bronislaw. <i>Antropologia – textos organizados por Eunice Ribeiro Durham</i>. São Paulo: Ática, 1986, p. 7-22. (Col. Grandes Cientistas Sociais) MELATTI, Júlio Cezar. Introdução. In: RADCLIFFE-BROWN, Alfred R. <i>Antropologia – textos organizados e selecionados por Júlio Cezar Melatti</i>. São Paulo: Ática, 1978, p. 7-38. (Col. Grandes Cientistas Sociais)
06	05/10	Textos básicos: GLUCKMAN, Max. Obrigação e dívida. In: DAVIS, Shelton. H. <i>Antropologia do direito: estudo comparativo de categorias de dívida e contrato</i>. Tradução de Neide Esterce e Lygia Sigaud. Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 25-56. BOHANNAN, Paul. A categoria <i>injô</i> na sociedade Tiv. In: DAVIS, Shelton. H. <i>Antropologia do direito: estudo comparativo de categorias de dívida e contrato</i>. Tradução de Neide Esterce e Lygia Sigaud. Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 57-69. Bibliografia complementar: DAVIS, Shelton H. Introdução. In: ____ (Org.). <i>Antropologia do direito: estudo comparativo de categorias de dívida e contrato</i>. Tradução de Vera Maria Cândido Pereira. Rio de Janeiro: Zahar, 1973. p. 9-24. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. A questão da universalidade das categorias jurídicas a partir da abordagem antropológica: nota sobre a discussão entre Max Gluckman e Paul Bohannan. <i>Revista da Faculdade de Direito da USP</i>. Vol. 110, 2015 (no prelo).
07	19/10	Textos básicos: ROULAND, Norbert. <i>Nos confins do direito</i>. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 155-222. VANDERLINDEN, Jacques. Return to legal pluralism: twenty years later. <i>The journal of legal pluralism</i>, n. 28, 1989, p. 149-157. Bibliografia complementar: BELLEY, Jean-Guy. Pluralismo jurídico. In: ARNAUD, André-Jean (Dir.). <i>Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito</i>. Tradução de Patrice Charles, F. X. Willaume. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 585-589. ROULAND, Norbert. Pluralismo jurídico (Teoria antropológica). In: ARNAUD, André-Jean (Dir.). <i>Dicionário enciclopédico de teoria e de sociologia do direito</i>. Tradução de Patrice Charles, F. X. Willaume. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. p. 589-590. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Resenha de PICCOLI, Emmanuelle. Les rondes paysannes. Vigilance, politique et justice dans les Andes péruviennes. Louvain : Academia, 2011, 168 p. coll. « Anthropologie prospective ». Droit et société, n. 82, p. 831-833, 2012. SACCO, Rodolfo. Antropologia jurídica: contribuição para uma macro-história do direito. Tradução de Carlos Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2013, p. 83-99. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Resenha de GODELIER, Maurice. <i>Les tribus dans l'histoire et face aux États</i>. Paris: CNRS Éditions, 2010, 86 p. <i>Revista de Antropologia USP</i>. V. 55 Nº 2, p. 1117-1124, 2012.

08	26/10	Textos básicos: CLASTRES, Pierre. <i>A sociedade contra o Estado</i>: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, p. 2012, p. 190-231. _____. <i>Arqueologia da violência</i>. Pesquisas de antropologia política. Tradução de Paulo Neves. São Paulo : Cosac & Naify, 2004, p. 145-151. Bibliografia complementar: CLASTRES, Pierre. Entrevista realizada em 1974 para a revista francesa <i>L'Anti-Mythes</i>. In: _____. <i>A sociedade contra o Estado</i>: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, p. 2012, p. 232-275. LIMA, Tânia Stolze; GOLDMAN, Marcio. Prefácio. In: CLASTRES, Pierre. <i>A sociedade contra o Estado</i>: pesquisas de antropologia política. São Paulo: Cosac Naify, p. 2012, p. 9-24.
09	09/11	Textos básicos: VACHON, Robert. L'étude du pluralisme juridique: une approche diatopique et dialogale. <i>The journal of legal pluralism and unofficial law</i>, n. 29, 1990. p. 163-173. SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: _____. (Org.) <i>Reconhecer para libertar</i>: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 429-461. Bibliografia complementar: EBERHARD, Christoph. Dégager un horizon pluraliste. In: FOBLETS, Marie-Claire & SCHREIBER, Jean-Philippe (dir.). <i>Les assises de l'interculturalité</i>, Larcier, 2013, p 131-145.
10	16/11	Texto básico: BOURDIEU, Pierre. A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In: _____. <i>O poder simbólico</i>. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011, p. 209-254. Bibliografia complementar: BOURDIEU, Pierre. Sobre o poder simbólico. In: _____. <i>O poder simbólico</i>. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011, p. 7-16. TERRAY, Emmanuel. Proposta sobre a violência simbólica. In: ENCREVÉ, Pierre; LAGRAVE, Rose-Marie (Coords.). <i>Trabalhar com Bourdieu</i>. Tradução de Karina Jannini. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p. 303-308.
11	23/11	Texto básico: LE ROY, Étienne. O lugar da juridicidade na mediação. <i>Meritum</i> – Belo Horizonte – v. 7 – n. 2 – p. 289-324 – jul./dez. 2012. Bibliografia complementar: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Juridicidade: uma abordagem crítica à monolatria jurídica como obstáculo epistemológico. <i>Revista da Faculdade de Direito da USP</i>. Vol. 109, 2014, p. 281-325. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. A regulação jurídica para além de sua forma ocidental de concreção. <i>Direito e práxis</i>. Vol. 6, n. 12, 2015, p. 159-195. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. A mediação em um campo de análise interdisciplinar: o aporte da teoria do multijuridismo de Étienne Le Roy. <i>Revista Estudos Institucionais</i>, v. 3, n. 2, p. 1112-1162, 2017.

12	30/11	Texto básico: EBERHARD, Christoph. Para uma teoria jurídica intercultural – o desafio dialógico. <i>Revista direito e democracia</i>. Vol. 3, n.º 2, p. 489-530, jul./dez 2002. Bibliografia complementar: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. Tendências da análise antropológica do direito: algumas questões a partir da perspectiva francófona. <i>Revista direito GV</i>, v. 6, n. 1, p. 321-328, Jun. 2010 (resenha do livro “Anthropologies et droits”, de Edwige Rude-Antoine e Geneviève Chrétien-Vernicos – Paris: Dalloz, 2009)
13	07/12	Texto básico: MATTEI, Ugo; NADER, Laura. <i>Pilhagem: quando o Estado de Direito é ilegal</i>. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013, p. 15-57. Bibliografia complementar: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. A juridicização e o campo indigenista no Brasil: uma abordagem interdisciplinar. <i>Revista da Faculdade de Direito da USP</i>. Vol. 111, 2016, p. 339-379. VILLAS BÔAS FILHO, Orlando. O impacto da governança sobre a regulação jurídica contemporânea: uma abordagem a partir de André-Jean Arnaud. <i>REDES – Revista Eletrônica Direito e Sociedade</i>, v. 4 (1), p. 145-171, 2016.